



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Serviço de Pessoas Bauru**

EDITAL

Nº do Processo: 015.00550470/2026-99

Interessado: URE - Bauru

Assunto: Processo Seletivo para Supervisor de Ensino (vaga em substituição) -
Edital nº 03/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISOR DE ENSINO (Vaga em Substituição)
EDITAL Nº 03/2026**

O Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Bauru, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vaga para designação em substituição na função de Supervisor de Ensino, no âmbito desta Unidade Regional de Ensino, nos termos da Resolução SEDUC nº 28, de 25 de julho de 2023, observados os requisitos da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.396, de 25 de julho de 2023, do artigo 22 da Lei Complementar nº 444, de 27 de dezembro de 1985, e demais normas aplicáveis.

I – DAS VAGAS

1.1. Será ofertada 01 (uma) vaga para designação em substituição na função de Supervisor de Ensino, por tempo indeterminado ou até o retorno do titular, cessação do motivo da substituição ou outro motivo legal que determine o encerramento da designação.

II – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O presente processo seletivo tem por objetivo identificar profissionais que apresentem perfil e competências adequadas ao exercício da função de Supervisor de Ensino.

2.2. A condução do processo seletivo será realizada pela Unidade Regional de Ensino de Bauru, em articulação com a Secretaria da Educação, cabendo ao Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino a decisão final quanto à designação.

2.3. O processo seletivo será composto por etapas de caráter eliminatório, conforme critérios estabelecidos neste edital.

2.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas deste edital.

III – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá inscrever-se o candidato que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

3.1.1. Integrar o Quadro do Magistério da SEDUC, na condição de Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional, Diretor de Escola/Diretor Escolar ou docente, titular de cargo ou ocupante de função-atividade.

3.1.2. Atender aos requisitos previstos para designação em substituição na função de Supervisor Educacional, conforme disposto no Anexo II da Lei Complementar nº 1.396, de 25 de julho de 2023, observado o artigo 22 da Lei Complementar nº 444, de 27 de dezembro de 1985.

3.1.3. Possuir experiência em gestão educacional ou em política educacional.

§ 1º Para fins de comprovação da experiência, considerar-se-á atuação em:

a) coordenação ou assessoramento pedagógico;

b) direção de unidade escolar;

c) supervisão de ensino ou educacional;

d) implementação de currículo, programas educacionais ou formação continuada.

§ 2º A comprovação dar-se-á mediante declaração em papel timbrado, assinada pela autoridade competente.

3.1.4. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores.

3.1.5. Estar em pleno gozo dos direitos políticos.

3.1.6. Estar regular quanto às obrigações eleitorais e militares, quando aplicável.

3.1.7. Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.

IV – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

I – Inscrição;

II – Análise pela Unidade Regional de Ensino;

III – Avaliação pela Secretaria da Educação;

IV – Entrevista final e verificação de perfil.

4.2 – Etapa 1 – Inscrição

4.2.1. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponível no site da Unidade Regional de Ensino de Bauru (<https://debauru.educacao.sp.gov.br/>).

4.2.2. Os documentos comprobatórios deverão ser anexados no próprio formulário eletrônico de inscrição, no momento do preenchimento, não sendo aceito o envio por outros meios.

4.2.3. Poderão participar candidatos de qualquer Unidade Regional de Ensino da SEDUC.

4.3 – Etapa 2 – Análise pela Unidade Regional de Ensino

4.3.1. A Unidade Regional de Ensino de Bauru realizará a análise dos requisitos, da vida funcional e da elegibilidade dos candidatos.

4.3.2. As inscrições serão classificadas como deferidas ou indeferidas.

4.3.3. A relação dos candidatos com inscrição deferida será encaminhada à Secretaria da Educação.

4.4 – Etapa 3 – Avaliação pela Secretaria da Educação

4.4.1. Os candidatos poderão ser convocados para entrevista e avaliação de competências.

4.4.2. Serão considerados aspectos como experiência profissional, histórico funcional e aderência ao perfil da função.

4.4.3. O não comparecimento implicará desistência.

4.4.4. A Secretaria da Educação encaminhará à Unidade Regional de Ensino de Bauru a relação de candidatos aptos.

4.5 – Etapa 4 – Entrevista Final

4.5.1. Os candidatos aptos participarão de entrevista final com o Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino.

4.5.2. Serão analisados:

- perfil profissional;
- experiência em gestão;
- disponibilidade para jornada de 40 horas semanais.

4.5.3. O Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino selecionará o candidato a ser designado.

V – DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados serão divulgados no site da Unidade Regional de Ensino de Bauru (<https://debauru.educacao.sp.gov.br/>).

VI – DA DESIGNAÇÃO

6.1. O candidato selecionado será designado para exercer a função de Supervisor Educacional, em substituição, mediante ato do Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino.

6.2. Perderá o direito à designação o candidato que:

I – não comparecer;

II – não apresentar a documentação exigida;

III – não aceitar as condições da designação.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O não comparecimento em qualquer etapa implicará eliminação do candidato.

7.2. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes ao processo seletivo.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino, observada a legislação vigente.

VIII – CRONOGRAMA

Etapa	Descrição	Período
1	Inscrições	14/07/2026 a 20/07/2026
2	Análise das inscrições pela URE de Bauru	21/07/2026

Etapa	Descrição	Período
3	Publicação das inscrições deferidas	22/07/2026
4	Encaminhamento à SEDUC	Data a definir
5	Avaliação pela SEDUC (entrevistas e demais etapas)	Data a definir
6	Entrevista final com o Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino	Data a definir
7	Publicação do resultado	Data a definir

Bauru, na data da assinatura digital.

Beatriz Ortiz
Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Ortiz, Coordenador Substituto**, em 12/07/2026, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0113946409** e o código CRC **B81B0492**.